



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 6/2018/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pela Senhora Deputada Lei Cheng I em 30 de Abril de 2018:

— *“O Governo deve introduzir critérios quantitativos para apreciação e autorização da fixação de residência por investimento, nomeadamente, um regime de pontuação e ainda mecanismos rigorosos de fiscalização, e aperfeiçoar os respectivos diplomas legais, colmatando as lacunas e salvaguardando a captação do pessoal de que Macau carece.”*

Aprovada em 25 de Maio de 2018.

O Presidente da Assembleia Legislativa,


Ho Iat Seng.